

O  
CARAPUCEIRO

20 DE DEZEMBRO  
DE 1834



# JO CARAPUCEIRO,

PERIODICO SEMPRE MORA  
E SO' PER ACCIDENS POLITICO

*Hunc servare modum nost' novere libelli  
Parcere personis, dicere de vitiis.*

Marcial Liv. 10. Epist. 33.

Guardarei n'esta Folha as regras boas  
Que faz dos vicios faltar, e das pessas

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA FIDEDEDIGNA DE J. N. D. MELO

Continuação do ancedente. —  
Eposta no S. Jui. Carapuceiro.

A curteza deste meu Periodico não me offerece ensanchas para tractar mais extensamente algumas materias. Aíem d' precipitaçāo, com que quazi sempre escrevo por me não restar tempo para tanta causa. Assim pecava o meu Antagonista, p' que amplificasse a causa dos a. mēn-

tos. Induzi, a cérco da R. Ad.  
que trezava a moeda, e se  
le a fatal epocha em que o eleito  
governo de Joāo G. teve o crū-  
el desacerto de levantar o valor in-  
trinseco da moeda, todq's, quantos  
sabem pensamntear, agoraraõ hu-  
ma baixa-rota no Brazil. E se isto  
foi indubitavelmente hui gravissimo  
mal; como se poderá querer, que nos

fez beneficio, que nos curou em summa a Lei citada, se ella deixa aída da mesma sorte, valendo o dupo do seu valor intrinseco? Estou per- suadido ( ou me ilud o meu juizo) que em quanto houver sobre da cir- curiaçāo, e fôr lucrativo a especula- çāo a cunhar, continuará a des- graca do Brazil, sejaõ quaes forem os castigos cominados, sejaõ quaes forem as caucellas.

A respeito da moeda de prata, vada hoje a 1200 o pataçāo, permit- sa. — Snr. Outro Carapuceiro lhe- trans- o que de taes medidas diz o grs. de Mestre J. B. Say no seu Tractado de Economia Política, To- mo 2º Cap. 25. — Do direito atui- buhido o governo para fa- bricar moeda, fez-se derivar o direi- mal; como se poderá querer, que nos

mos, quanto tal pertençaõ he vã; por que o valor da unidade moeda só o determinaõ a compra, e venda, que saõ actos tres — E depois de discorrer por varios Estados, que tiverão a veltacaria de lançar moedas de metaes preciosos, acrescenta o seguinte, que peço a os meus Leitores, hajaõ de ler com reflexão — „ Já tirei os meus exemplos nas moedas Francezas — as mesmas alterações se had praticado entre quazi todos os povos antigos, e modernos; e os governos populares nad tem procedido melhor, que os outros a este respeito. Nas mais belas epochas da sua liberdade os Romanos fizerão banca-rotas: por que mudaraõ o valor intrinseco das suas moedas. Na primeira guerra Punica o Az, que devia ser de duas onças de cobre, nad fezou de duas, e na segunda só foi de huma onça. —

A Pensylvania (continua) que não que fosse antes da Revolução da America, obreava a este respeito como independente, em 1722 decretou, que uma libra sterlina passaria a ter o valor de 1<sup>o</sup> lib, e 12 shillings sterlinos; e os Estados Unidos é a medida Franca, depois que se declararáõ Republicas, ainda tiverão pior. Comporia hum grosso volume, Steaurt, quem quizesse medir todos os artifícios inventados para encubrir as idéas das Nações, quanto ás moedas com o fito de colher, ou fazer parecer utiles, ou razoáveis as alterações, que nelles tem feito quazi todos os Príncipes.

„ Nunca imagine arguem, que preferem os Governos huma preciosa moeda

tageõ com perda de o peço, e de dir. A astúcia só por muita lucidez lhes pede aproveitar, e o por fim a cauzar lhes mais prejuizo, do q' a laçaro, que tiráraõ. Não há no homem sentimento, que mais lhe disperte a inteligencia, do q' o interesse pessoal, que dá sagacidade a os mais ediosos; por isso os actos, que respeitam a esse interesse, saõ de todos os actos da Administração os que menos empenham ao povo. Se elles se enderezão a dar pela astúcia recursos à Authoridade; os particulares nad se deixarão imbair: se causão prejuizo, que estes se nad podem livrar, quando encerrão alguma falta de

é, logo todos a perceberão, por maiores artifícios ameaçando que a praticarem: e na opinião, que se houver de formar de tal Governo, a idéa da astúcia se ajuntará á de infidelidade, e virá a perder a confiança, com qual fazem os maiores coussas, do que é, b. m. p. r. o. de dinheiro, fraudulente aciderido.

„ O cheit imm diato da alteração das moedas he huma reducção das dívidas, e obrigações pagaveis em moeda, das rendas perpetuas, reembolsaveis, que devem ser pagas pelo Estado, ou pelos particulados morários, e pensões, dos angoeiros e fóres, de todos os valores existentes, que saõ expressos em sua relação, que dizer. De agir sempre que faz perder ás credor, e huma auctorização feita a todos devedor, cuja dívida expressa certa quantidade de moeda para fazer banca-rotas do montante da dívida, nuiçao do metal siso empregado de baixo desta mesma denominação,

„ O Author continua a expender as

uas luto. As idéias solte os graves mistas) está feita a banca-rota no prejuízos da alteração da moeda: mas Brazil: e quem a fez? Seriaõ os es-não o seguir em todos os seus por-criptos do pobre, e ignobil Carapu-menores. O que acabo de extrahir, ceiro, ou a Maioría das Representan-e traduzir sobre para o meu intelecto. tes da Nação com a sua Lei, que não Como poi justificará o meu Antag-nista a Lei, que entre nós elevou só conservou a antiga alteração do patacão a 1U200 rs.? Tâmbem se asperará com os princípios de J. B. Say, que tão clara, e positivamente reprova, e condena por iniqua, e desvantajosa semelhante medida? Não duvido, que muito saber ex-ta-ná maioria das nossas Camaras Legis-lativas; mas com a devida venia, em tais matérias prefiro errar com J. B. Say a acertar com S. S. as males alteração da moeda não são excessos de tão pouca monta, que nos devam de ser indiferentes. Já os vimos em prezumo no grande Author, que aca-de traduzir. E será crivel que desconheça principios tão geraes, e conezinhos essa lira que o meu antagonista tanto se fançor justi-

Não fôrça muito mais óvio, é certado, que L. avess adoptado a medida, que por desesperança tomáraõ illegalmente os Governos do Ceará e Maranhão?

Eu já disse, e não sessarei de repetir, que foi illegal aquella liberação, mas se o Sr. Outro Carapuceiro dá o poder de Divan Executivo a esse go. s'por haverem me dito a maior que não a jurisdição, que não existe, ainda que urgisse a necessidade que n'que querera d'essa predilecta Maioria, que encarregada, e bem salariada para remediar o mal, sa' e se com hum remedio, que o veio piorar? Segundo os princípios, á cima exarados de J. B. Say (que he o de todos os Economo-teros,

mistas) está feita a banca-rota no prejuízos da alteração da moeda: e quem a fez? Seriaõ os escriptos do pobre, e ignobil Carapuceiro, ou a Maioría das Representantes da Nação com a sua Lei, que não só conservou a antiga alteração do sobre da relaxada administração de D. João 6.º, como que alterou tão-bem a prata, e ouro?

Os Corpos Deliberativos infolizmente não são izentes das paixões, e prisoas individuaes. Depois da Abdicacão de D. Pedro, a Assembléa Legislativa arrogou a si todos os Poderes, e a Maioria tornou-se não só Legislativa, se,não Executiva, Judicia-ria, e até Moderadora. Tudo se curvou a seus pés; e dessa Maioria he que nos tem vindo áq' uns pequenos bens, e muitos maiores sendo o pri-meiro, a meu ver, a Lei da moeda.

Pôde ser, que em tal engane: mas sou frankressado em minhas humildes ini-ides; porque não aspiro a protecção nem sei thuriferar actos do Poder quando est s' me parecem intensos á prosperidade pública. Não sou profet'a; mas é so pronosticar que se isso inveda, continuará, e vai, se os legisladores não lhe derem ou remedio; grandiosa revolução em breve romperá por todos os angulos do Brazil; e não me venha aq' depois dizendo o meu Antagonista que he causa de tudo o Carapuceiro.

Se se a todo o mundo qual dos maiores fere: que continua a moe-dia, e io está, ou que depois de re-duzida a moeida, e menos, se ponha huma contribuição para resgate das sedulas e ouvir-se-á, que todos pre-ferem este mal passageiro a esse can-

que vai roendo todos os dias, as

entradas da Nação. Dizem-me porém, que a redução do cobre tem não poucos oppozitores; por que grandes personagens da Corte, e até membros d'Augusta Assembléa hão-se encluido com a especulação do fabrico de moeda falsa; e se assim he; he esta huma razão mui poderosa para se defender, e justificar aquella Lei. Tenho expendido as minhas idéas; se saõ falsas, e erroneas; convença-me da minha illuzão o m. O. Carapuceiro; mas não perdi Deos, que o seu sancto zelo em endecorar os actos da Maioria Legislativa, lhe azede a bilis, e exasperado me deste, como já fez, e confessou, que fez. Se conseguir convencer-me da meu erro, o quod hinc nō será difílci, attentas á sua dexteridade, e minha impericia, prometto cantar confessar-me vencido.

sem azedume, ponha de parte personalidades sempre desas, e indignas. Eu taõ bem sei serrever serio; quando seriamente sou tractado. Amicus Pl. to, amicæ Socrates, sed agis amica veritas.

### Despedido a os Pescadores.

He mal applicado o nome do pescador a aquelle que não procurando os empregos, estes o procuraõ, e se disto não falece no individuo o competente merecimento; por que alguém ha de fazer os serviços à publica. Pescador legitim. só aquelle, que sem mérito p. of. o, arrima a os cargos públicos, tem ob. a mira do seu interesse particular, sem intentar para o público. Itas ca-

ballas se não fizeraõ para ligações de Deputados Provinciales. As listas andaráõ em bolanjas d'qui para ali, e d'ali para aqui. Sugeitinho ho é, que não saõ feito com as cartas de recomendação, mundo, é reio seca, e mui a fim de amaciar e animar os Srs. Eletores, que por esta vez (os os ajude) forão inflexiveis ás importunas suções de tanto candidato; e parece, votaraõ em o que entenderaõ, deviaõ votar; e assim mui-to peso lhe indio perdeo a isca, e colheo o anzol limpo d. Iao devem estos Srs. contristar-se muito com a perda desse lanço; por que não sahio charéo, como esperavaõ muitos, se não apenas huma l'cadinha, que ainda assim he mister ir co-lhido. Vireiro; por que o que não for, não pesca. Portaria de 9 do corrente, e em virtude do art. 22 da Carta de Lei de 12 de Agosto deste anno, o nosso Exm. Presidente nouve por semelhante a quantia de 4Uooo rs. diarios para cada hora dos Srs. Deputados Provinciales, quando lá estiverem, durante esta primeira Sessão. A fallar a isto, foi se pre minha humilde opinião, que esse serviço d'ar. a ser gratuito, por que a Patria merece, que por elas ação seus filhos o pequeno sacrifício de dous ou trez mezes de algum descommodo pelo que entendo, que S. Ex. cortou alguma consa largo, bastando a meu ver a quantia de 3U. 000 rs. diarios. Quanto mais diminuto fosse a subsistâo, curvaria, menos pescadores haveria para a Deputação. Que coita gente ha', que da hora o que adiante tigo proferia a respeito de sécas — onra — mereito faz dor de peito — Andar assim a Província fazem cogitando, que é o que desses subordinados, que é o que desses subordinados. Co mais que vi transitar na terra; que esta chorazão, estragos, vão dedicar-se a algum ramo de industria; que quem tem saúde, e não ha vadio, nunca morre de fome. Viva a Patria, e o homem, e toque a muzica

Despedida por este anno a os meus Respeitados amigos, e Leitores.

Tendo concluido, meus estimaviss., a terceira parte d'ipgeir este anno. Tudo o que carava para te, e o adarme de cada dia, que era o que eu achava, que me dorava, e que me incomparar os vícios em geral a quem de d'acanalisaõ, que nestas matérias só as pessoalidades offenderaõ, irritava e demoralizava Praza a Deos, que todos nos ilhamos com grandeza nossos desitos, de maneira que para o anno de 1835 não ache o Carapuceiro mais fazenda p. a sua fabrica. Entretanto Valete, e Viva a Patria